



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.313/2023

Concede licença luto a servidora **YARA CRISTINA QUINTINO DA SILVA LOURENÇO DIAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **YARA CRISTINA QUINTINO DA SILVA LOURENÇO DIAS**, matrícula 996270, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.873.329-4 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 006.312.709-14, nomeada em 11 de agosto de 2016 para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença luto por 8 (oito) dias no período de 27 de junho de 2023 à 04 de julho de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/ Julho 120 23
DE N.º 12 772
UMUARAMA 1 07 20 23
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS DECISSÓRIOS